



SELEÇÃO - MONITORIA INCLUSIVA
VOLUNTÁRIA (2026-2)
CADASTRO RESERVA PARA REMUNERADA (2027-1)
EDITAL 03/2026 DRE/CAI-CRP

A Diretoria de Ensino do Campus Rio Paranaíba e a Comissão de Acessibilidade e Inclusão – CAI-CRP, informam que estão abertas as inscrições para seleção de **1 monitor inclusivo, voluntário para 2026-2 e cadastro reserva para monitoria remunerada para 2027-1**, para atuar em ações e atividades de apoio à promoção da acessibilidade e inclusão de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE).

1. Poderão inscrever-se estudantes de graduação do curso de Ciências Biológicas que atendam a um dos requisitos (I ou II) abaixo:

I - Estudantes que estão cursando ou que já tenham cursado as seguintes disciplinas:

Fisiologia Geral (CBI 310)

Processos Evolutivos (CBI 460)

Biotecnologia e Biossegurança (CBI 470)

II - Estudantes que tenham integralizado pelo menos 60% do curso de Ciências Biológicas

2. A inscrição deverá ser realizada até o dia **28 de agosto de 2026**, por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/wWr7idP2rMTEqXPW8>

3. A inscrição deverá ser realizada por estudantes de graduação interessados em atuar como monitores **voluntários neste semestre de 2026-1 ou remunerados, a partir de 2027-1**.

4. O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão, mediante comissão avaliadora específica de cada curso, composta por 3 membros indicados pela Diretoria de Ensino.

4.1 O processo seletivo constará da etapa de avaliação do Histórico Escolar do estudante e realização de uma entrevista. Após encerradas as inscrições, os candidatos serão comunicados, por e-mail, do dia da realização da entrevista.

4.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem média final acima de 70 pontos.

4.3. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis (voluntário ou remunerado).

4.4 Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver concluído maior número de disciplinas.

5. Os candidatos classificados comporão um cadastro reserva de monitores inclusivos remunerados com validade no prazo indicado no item 6 e serão convocados conforme necessidades dos estudantes atendidos pela CAI-CRP e disponibilidade de bolsas concedidas ao campus pela UPI (Unidade de Políticas Inclusivas) da Universidade Federal de Viçosa.

5.1 Ao candidato que for admitido como remunerado será concedida bolsa de Monitoria Inclusiva no valor máximo de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais. **Obs: Para 2026-2 temos vagas apenas para voluntários.**

5.2 A carga horária de atividades do bolsista remunerado é de 12 (dez) horas semanais, incluindo atividades de apoio aos estudantes com atendimento educacional especializado; plantão na sala do apoio pedagógico e atividades de planejamento junto ao orientador. As atividades serão organizadas respeitando o horário de aulas do monitor. A atuação do **monitor voluntário** e poderá ser com carga horária menor, **mínimo de 04 horas semanais**, conforme interesse e disponibilidade do estudante.

6. A classificação dos candidatos possui validade por 2 períodos letivos subsequentes ao período 2026-2.

7. Questões omissas serão resolvidas pela CAI-CRP.

Rio Paranaíba, 17 de agosto de 2026.

Vânia Maria Moreira Valente
Diretora de Ensino
Campus UFV Rio Paranaíba